DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 044/2026.

De 28 de janeiro de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Reginópolis – SP, criado pela Lei Municipal nº 1.425, de 16 de maio de 1997:

A) - 4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil, oriundos dos seguintes segmentos:

- 1 (um) representante da Unidade de Atendimento à criança:

- Giselda Rodrigues Alves Falavinha, titular

- Maria José Ricardo da Costa, suplente;

- 1 (um) representante das Instituições de Atendimento ao Idoso:

- Jessika Padovan Nicoleto, titular;

- Jacqueline Franco Vargas Fogaça, suplente.

- 2 (dois) representantes dos Usuários do Serviço de Assistência Social:

- Olivia Aparecida Prado, titular;

- Antônia Anselmo, suplente.

- Adalgiza Thereza da Silva Ribeiro, titular;

- Amine Raduan Scarpari, suplente.

B) - 4 representantes do Poder Público local:

- 1 (um) representante do Setor de Educação:

- Vania Ap de Campos Silva, titular

- Claudia Braga Capossi, suplente;

- 1 (um) representante do Setor de Assistência Social:

- Adriana Ribeiro de Oliveira Correa, titular

- Katna dos Santos Meneguetti, suplente

- 1 (um) representante do Setor da Saúde:

- Mirian Borba Inforzato, titular

- Maria José Ricardo da Costa, suplente

- 1 (um) representante do Paço Municipal:

- Gabrielly Cristina Barros de Souza Marcato, titular

- Carla ap. Prandini Santos, suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 045/2026.

De 28 de janeiro de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **REGINA RODRIGUES RABELO DIANA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** desta Prefeitura, para no período de 09 a 13 de FEVEREIRO de 2026, responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, em substituição a Tesoureira, Gislaine Josefa da Silva, que se achará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º A servidora ora designada, está autorizada a proceder todas as atribuições inerentes ao emprego público de Tesoureiro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 28 de janeiro de 2.026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

PREFEITO INTERINO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

REGINA RODRIGUES RABELO DIANA

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
MARA LÍGIA BELATO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	16º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 28 de janeiro de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido “A bem do serviço público” nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria “D” ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria “C” ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.344.560,53	1.803.514,18	1.776.453,92	1.851.810,34	1.912.861,26	2.021.733,85	1.717.201,98	1.925.539,49	1.949.760,49	1.958.293,44	2.112.955,04	3.608.949,20	23.983.633,72	0,00
Pessoal Ativo	1.339.164,15	1.798.117,80	1.771.057,54	1.846.413,96	1.907.464,88	2.016.337,47	1.711.805,60	1.920.143,11	1.944.364,11	1.952.897,06	2.107.558,66	3.598.156,44	23.913.480,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.120.580,20	1.478.026,48	1.472.595,69	1.540.775,41	1.590.824,08	1.679.557,18	1.428.968,55	1.606.475,82	1.621.385,66	1.632.080,58	1.771.765,92	2.887.815,63	19.830.851,20	0,00
Obrigações Patronais	218.583,95	320.091,32	298.461,85	305.638,55	316.640,80	336.780,29	282.837,05	313.667,29	322.978,45	320.816,48	335.792,74	710.340,81	4.082.629,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	10.792,76	70.152,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	5.396,38	10.792,76	70.152,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	26.617,70	0,00	0,00	0,00	0,00	594,20	10.934,89	15.113,73	24.251,87	41.298,40	15.104,18	70.955,36	204.870,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.617,70	0,00	0,00	0,00	0,00	594,20	10.934,89	15.113,73	24.251,87	41.298,40	15.104,18	70.955,36	204.870,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.317.942,83	1.803.514,18	1.776.453,92	1.851.810,34	1.912.861,26	2.021.139,65	1.706.267,09	1.910.425,76	1.925.508,62	1.916.995,04	2.097.850,86	3.537.993,84	23.778.763,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.852.595,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	52.602.595,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	23.778.763,39	45,20
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.405.401,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.985.131,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.564.861,24	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2025			2025		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	104,24	50,24%	16,75%	87,49%	45,2%

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	492.009,66	474.764,99	457.058,58	438.835,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	492.009,66	474.764,99	457.058,58	438.835,18
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	492.009,66	474.764,99	457.058,58	438.835,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	492.009,66	474.764,99	457.058,58	438.835,18
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.525.416,58	-823.749,39	-751.290,21	-4.773.050,85
Disponibilidade de Caixa	-3.525.416,58	-823.749,39	-751.290,21	-4.773.050,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.953.027,14	305.827,13	215.760,45	4.155.764,96
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	572.389,44	517.922,26	535.529,76	617.285,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	4.017.426,24	1.298.514,38	1.208.348,79	5.211.886,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.292.375,60	50.003.150,38	50.652.029,38	52.852.595,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.292.375,60	50.003.150,38	50.402.029,38	52.602.595,15
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,02	0,95	0,91	0,83
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	8,32	2,60	2,40	9,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	57.950.850,72	60.003.780,46	60.482.435,26	63.123.114,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	52.155.765,65	54.003.402,41	54.434.191,73	56.810.802,76

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	712.345,49	295.050,14	252.715,21	497.254,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203, de 28 de janeiro de 2.02.

"Concede férias regulamentares ao Servidor José Mário Poleti."

LEONARDO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE MARIO POLETI**, ocupante do cargo público de Chefe de Expediente da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 2025/2026, a partir do dia 02/02/2026 a 03/03/2026, inclusive

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 28 de janeiro de 2.026.

LEONARDO BARBOZA
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....